

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 013/2004):

“Deferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de antecipação do 1º período de férias, relativas a 2004, para ser usufruído no período de 01 a 30 de março do corrente ano, ficando o 2º período/2004 para ser usufruído no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/fevereiro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno